

**Ata da Sessão Ordinária da
Assembleia Municipal do Concelho
de Figueira de Castelo Rodrigo,
realizada no dia vinte e nove de
dezembro de dois mil e onze**

-----Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório da Casa da Cultura, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização da sessão ordinária da Assembleia Municipal, convocada de acordo com o n.º 1, do artigo 49º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----O Senhor Luís Ricardo Beato Pereira, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Ao efetuar a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: -----

---- - Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal; ---

---- - Maria da Conceição Laviados Aguilár; -----

---- - José Maria Quadrado Tondela; -----

---- - Feliciano Pereira Martins; -----

---- - Sérgio Antunes Alverca, Presidente da Junta de Freguesia de Cinco Vilas; -----

---- - Teodoro Augusto Farias, Presidente da Junta de Freguesia de Colmeal; -----

---- - Tomás Monteiro Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Vermiosa; -----

-----O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal comunicou a justificação dos Deputados: Mário José Pimentel Saraiva Salvado por motivos de saúde, de Sérgio Antunes Alverca, Presidente da Junta de Freguesia de Cinco Vilas e Teodoro Augusto Farias, Presidente da Junta de Freguesia de Colmeal por motivos profissionais e de Tomás Monteiro Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Vermiosa por motivos familiares e pessoais. A par disto o Deputado Sérgio André da Silva Ribeiro pediu a suspensão do mandato por um período de trinta dias, o qual foi substituído pela Deputada Daniela Raposo Cavaca Matias Pereira." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Como puderam verificar, o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Mário José Pimentel Saraiva Salvado não está presente, pois encontra-se a repouso por motivos de doença e pediu para ser substituído nesta Assembleia Municipal, por mim, aproveitando para ele lhe reservar os votos de rápidas melhoras, pois por certo já contaremos com a sua presença na próxima sessão. De qualquer forma, como hoje não pode estar presente iremos preencher o lugar na Mesa que falta com um Deputado Municipal e, para tal passaria a pedir a comparência do Senhor Deputado António José Lourenço Quadrado para tomar o lugar na Mesa, caso não haja oposição em contrário. Completado este procedimento regimental encontra-se regularmente constituída a Mesa e uma vez que termos quórum, iremos dar início a esta sessão da assembleia municipal.” -----

-----**1- Período Antes da Ordem do Dia:** -----

-----**1.1. Leitura, apreciação e aprovação da ata da sessão de 24 de junho de 2011 e de 23 de setembro de 2011.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Recordo que a ata de 24 de junho foi distribuída pelo correio juntamente com os documentos solicitados da fusão das empresas municipais, poucos dias após essa solicitação informal, conjuntamente com a ata que se encontrava em falta. Na ordem que receberam está a ata de 23 de setembro que também vai estar à votação. Iremos colocar à votação a ata de 24 de junho de 2011. Colocada à votação foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com a abstenção do Deputado Municipal Carlos Alberto de Almeida Simões. Quanto à ata de 23 de setembro de 2011, colocada à votação foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com a abstenção do Deputado Municipal Carlos Alberto de Almeida Simões. -----

-----Neste momento dou por iniciado o período antes da ordem do dia e aproveito para comunicar aos Senhores Deputados que enquanto membro desta Assembleia eleito para a Assembleia da Comurbeiras, estive presente juntamente com a Deputada Cristiana Mendes no Fundão, no passado dia 22, para a assembleia ordinária da Comurbeiras, a qual se realiza regularmente, por esta data, todos os anos para aprovar o orçamento e o plano para o ano de 2012, aproveito para informar que esse ponto de ordem foi aprovado por unanimidade, não tendo grandes alterações face ao orçamento do ano anterior e prevê uma série de obras que serão realizadas aqui em Figueira de Castelo Rodrigo, obras e iniciativas que

poderão ser esclarecidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal se assim o entender como oportuno, uma vez que faz parte do Conselho Diretivo dessa CIM. Foi para além desse orçamento e desse plano, aprovada uma moção genérica contra a introdução de portagens nas SCUT's e contra a decisão política de remodelação da ferrovia do troço que liga Covilhã - Lisboa, não é um tema que nos seja muito próximo, mas estrategicamente para a região é muito importante, pelo que tenha sido notícia a linha Covilhã - Lisboa que tenha o Intercidades, mas o equipamento circulante foi substituído por um menos conivente com o serviço que está a ser prestado e, nessa Assembleia algumas pessoas com mais experiência e conhecimento na área colocaram entraves a essa reutilização dada à via e, dessa exposição vai surgir uma moção que vai ser elaborada e apresentada pelo Presidente da Mesa que também é o Presidente da Assembleia Municipal da Guarda, que vai incluir dois pontos contra o pagamento de portagens nas SCUT's e também contra a remodelação da ferrovia Lisboa - Covilhã - Covilhã - Lisboa. Posteriormente essa moção será trazida aqui, possivelmente, para também para ser aprovada por nós, dando-lhe uma força maior, se bem que a parte que diz respeito às portagens terá um impacto superior ao que nos diz respeito, mas quanto à reutilização da ferrovia, digamos que é um comboio que já partiu há algum tempo e não me parece que tenha um regresso próximo. Chegados aqui, passaremos à abertura das inscrições para o período antes da ordem do dia, para a qual contamos já com inscrição do Deputado Municipal Henrique Manuel Ferreira da Silva." -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Deputado Municipal:** “ Muito boa tarde a todos, ao Senhor Presidente da Mesa em exercício, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, caros Deputados Municipais e esperar que as consoadas tenham sido suficientemente boas e, fazer votos que o novo ano traga algumas melhoras às nossas freguesias, ao nosso concelho e a todos nós muito em particular. Quanto ao teor da minha intervenção, não foi nada combinado mas trazia aqui uma moção relativamente às portagens e às SCUT's, a qual vou passar a ler. -----

-----Ao Presidente da Assembleia da República, ao Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Ministro da Tutela. -----

-----Considerando que: -----

-----Passado quase um mês sobre a implementação das portagens nas ex-SCUT'S A23 e A25 está, inequivocamente, confirmado que as populações tinham/tem absoluta razão

nas lutas que desenvolveram contra esta medida. -----
-----As portagens traduziram-se/traduzem-se em encargos significativos para os utentes e empresas, todos já sobrecarregados com as medidas constantes dos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012. -----
-----A economia desta região - interior norte transfronteiriço - muito debilitada, sofreu mais um ataque com consequências já visíveis. -----
-----As alternativas, que o Governo considerou como o sendo, não o são, nomeadamente em alguns dos troços das antigas estradas nacionais e IP'S que foram ocupados pelas ex-SCUT's, não escoam o trânsito, são focos de sinistralidade e constituem fatores de "stress" para quem lá circula e para as populações afetadas. -----
-----Todo este processo, repleto de suspeições e desrespeito pelos critérios definidos pelo próprio Governo, só foi possível porque o PSD, CDS-PP e PS o quiseram. -----
-----As medidas de isenção definidas para os contribuintes fiscais residentes são insuficientes e desajustadas, pois alguns dos trabalhadores em localidades deste interior deslocam-se de outras regiões, não sendo contemplados com esta medida. -----
-----Que nada é inevitável e definitivo na vida. Todos os erros são passíveis de correção. Assim o queiram agora, na defesa da economia, da qualidade de vida dos cidadãos e do respeito pelas regras definidas, aqueles que viabilizaram estas portagens. -----
-----Deputados à Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo reclamam a revogação imediata das portagens nas A23 e A25. Vinte e nove de dezembro de dois mil e onze. Obrigado." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito bem. No sentido do que já foi aprovado nesta Assembleia em 30 de junho de 2010 subscrevo o que aqui foi dito, se bem que acho que se devia olhar para os operadores económicos da região, em que esses sim estão a ser prejudicados duplamente, não só com o agravamento fiscal que agora vão ter que suportar, uma vez que acabaram as isenções para o IRC no Interior, em que digamos acaba por ser uma prática de concorrência desleal pois foram chamados para aqui com uma oferta de desconto fiscal e de acessos facilitados, quer em relação a outros Distritos litoralizados quer em relação a Espanha e, que agora têm encargos muito superiores caso se localizassem em Lisboa, no Porto ou em Aveiro acabara por ser muito melhor, a nível de proveitos financeiros, para essas empresas e, talvez pudéssemos aperfeiçoar a proposta nesse sentido. De qualquer maneira e uma vez que foi colocada à

consideração vamos agendar este ponto ainda hoje, como ainda não entrámos no período da ordem do dia poderá ser votado e introduzido na ordem para fazê-la chegar a quem de direito. Antes de prosseguirmos gostaria de fazer um pequeno balanço do que sucedeu desde setembro até hoje, desde a data da última sessão da assembleia, em que destaco neste pequeno período que pode parecer pequeno, já aconteceu muito a nível político para a nossa Região, em que talvez o mais importante irá ser um dos pontos que vai ser discutido hoje, o qual tem a ver com o Documento Verde da Administração Local, inclusive neste auditório estiveram presentes alguns Deputados da República e até aquele que está com o dossier em mãos, o Prof. Doutor Carlos Abreu Amorim. Nessa sessão de esclarecimentos pudemos colher algumas dessas novidades que estão nesse Documento e que não estão bem definidas. Pode parecer que não, mas em muito breve trecho terá de ficar definido o que vai acontecer neste Concelho e nos outros concelhos do país em termos de reorganização do seu Mapa Autárquico. Por isso e uma vez que as notícias que então foram tomadas públicas há pouco tempo, Figueira de Castelo Rodrigo tem interesse em ser um dos primeiros concelhos a dar esse passo e o exemplo de que é possível pacífica e politicamente seguir em frente com a ajuda de todos os operadores políticos locais, ou seja, quer as Juntas de Freguesia, o Município e a Assembleia Municipal e, espero que quando esse ponto surgir na ordem de trabalhos se possa fazer luz e, que dentro de pouco tempo numa sessão extraordinária que é obrigatória, quase, de ser realizada, saia daqui uma posição final e um passo em que iremos dar para o futuro deste Concelho. Para além desta situação a austeridade agudizou-se, apesar de só no início do ano é que nos iremos aperceber do que vai acontecer, uma vez que a maioria das medidas anunciadas e aprovadas só vão entrar em vigor no dia 1 de janeiro de 2012, principalmente as do agravamento fiscal, entendo que as coisas aqui no Interior não vão ser mais fáceis e, é preciso ter muita coragem encarar o que se irá suceder, pois não vai ser nada fácil termos um país a aprovar uma taxa de imposto elevadíssima e, estarmos ao lado de um dos países da Europa que tem uma das taxas de imposto mais baixas que é a Espanha, irá ser interessante observar, porque se já sentíamos esse fluxo de consumo a ser deslocalizado, a partir de janeiro tenho certeza que este fluxo irá aumentar, pois irá haver mais deslocalização de consumo e de mudança de hábitos de consumo, uma vez que o IVA espanhola está nos 17% e a portuguesa está a 23%. Isto são tudo desafios que o mês de janeiro nos trará obviamente aqui, pois não fomos nós que elaborámos a política fiscal

deste país, mas será interessante observar o que vai acontecer e, evidentemente podemos fazer a nossa força para tentar inverter essa situação, tanto que ainda há pouco tempo colocámos um repto ao governo numa tentativa de harmonizar as taxas tributáveis no Interior e em Espanha mas não surtiu efeito, só que era interessante ver esse propósito revitalizado e voltássemos a tentar, no sentido de obter algum resultado."-----

----- **2- Período da ordem do dia:** -----

-----**2.1. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos da alínea e) do n.º1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de janeiro.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou então passar a palavra ao Senhor Presidente para proferir uma pequena introdução.” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Muito obrigado Dr. Luís Pereira. Gostaria também de aqui deixar votos de boas-festas a todos os Deputados Municipais e Senhores Presidentes de Junta, assim como de franco e rápido restabelecimento do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Mário Salvado que já sabemos estar melhor do seu problema de saúde, felizmente. A atividade do Município desde a última sessão da Assembleia Municipal, realizada em setembro tem decorrido com normalidade, em que comemorámos vários dias, centenários e datas de interesse designadamente o centenário de atividade dos Bombeiros Voluntários Figueirenses que decorreu com muita nobreza em que foi lançada a primeira pedra das obras de recuperação do quartel dos Bombeiros Voluntários, comemorou-se o Dia Europeu sem Carros, procedeu-se finalmente à inauguração do Centro Interpretativo e Museológico de Algodres, participou-se na Organização da Etapa Final da Urban Cup, organizou-se uma sessão de esclarecimento sobre Imigração e as II Jornadas Nacionais de Olivicultura Biológica, abriu-se um procedimento para a pavimentação de diversas ruas da Vila e portanto mantendo o plano de regeneração urbana, pois como sabem praticamente todas as ruas e avenidas daqui da Vila vão ser objeto de intervenção quer seja a nível de piso ou de passeios, alargamentos das ilhas ecológicas, embelezamentos, árvores e ajardinamentos. Procedeu-se à requalificação da fossa séptica em Escarigo, concluíram-se as obras de beneficiação da cúpula da Igreja Matriz aqui na Vila de Figueira de Castelo Rodrigo, iniciaram-se as obras de limpeza na ribeira de Santa Maria de Aguiar, concluíram-se as obras

de requalificação da Rua Dr. Aníbal de Azevedo e, continuaram a bom ritmo, de acordo com o cronograma de trabalhos, as obras do Pavilhão Multi-Usos na Vila. Basicamente em termos de intervenções foi esta a atividade do Município, embora a nível de procedimentos de trabalho político fizemos sentir junto do Governo algumas pretensões antigas que nós temos, como seja a construção do Centro de Saúde, em que já tivemos a possibilidade de estar com a nova Administração da Unidade Local de Saúde, presidida pela Dra. Ana Manso e que felicitamos, em que demos a entender essa vontade coletiva de ter aqui um Centro de Saúde e, de irmos reunir já no princípio do ano para desencadearmos os procedimentos devidos à construção da obra. Também fizemos saber ao Secretário de Estado dos Transportes, através da Direção Regional de Estradas que a Estrada Nacional 221, a qual faz a ligação entre Barca de Alva e Pinhel, agora com as portagens passou a ter mais movimento sendo necessário dotar a estrada de mais espaço, acessibilidades e segurança. Dizer também que junto do Ministério da Economia tentámos lançar uma ideia de como é que podemos inverter esta tendência de fluxos constantes de consumo para Espanha, pois se nós conseguíssemos ter um crédito fiscal cá tendo em conta os interesses económicos dos contribuintes, do valor da diferença entre quanto custa abastecer o carro em Portugal e em Espanha o Estado receberia mais impostos e todos nós ficaríamos a lucrar com isso, ou seja, a ideia que nós estamos a tentar transmitir era se considerassem aqui a fronteira e que tivéssemos um impacto diferente em termos de Imposto sobre os Produtos Petrolíferos a fronteira nunca mais acabava, pois passaria ser Trancoso e Meda, depois passaria a ser Viseu e assim sucessivamente e, então a solução que nós propusemos ao Senhor Ministro era que as pessoas que vão abastecer a Espanha tenham um lucro em depósito na ordem de dez a quinze euros, o que paga de imposto entre quarenta a cinquenta euros, pois um abastecimento de oitenta euros damos quarenta e cinco euros de imposto a Espanha, enquanto que o Estado português não o recebe. Neste sentido, a proposta era que nós pudéssemos abastecer no nosso território e o Estado recebia os quarenta e cinco euros e, em contrapartida davam-nos um crédito fiscal da diferença do que nós podemos ganhar quando vamos abastecer a Espanha, que não é mais do que dez a quinze euros e o nosso Estado receberia trinta euros a mais e, portanto o Ministério da Economia está a estudar essa solução para termos direito a essa discriminação positiva, mas o certo é que já pensámos muitas vezes sobre este tema e não conseguimos encontrar outra solução e, por isso se alguém tiver alguma melhor e a queira

apresentar para a fazer chegar ao conhecimento do Senhor Ministro tanto melhor, pois de facto observam-se muitos carros e camiões a irem abastecer os seus depósitos a Espanha, acabando por ficarem retidos milhões de euros no reino espanhol, assim como de outros produtos, uma vez que existe uma discriminação fiscal enorme e, portanto esse dinheiro poderia ficar no nosso território. Do ponto de vista da situação financeira do Município, as dívidas de curto prazo que aqui se apresentam estão auferidas à data de 12 de dezembro, em que se devia a empreiteiros trezentos e setenta e seis mil euros, a fornecedores em geral cento e noventa e seis mil euros e às Águas do Zêzere e Coa um milhão trezentos e sessenta mil euros incluindo uma parte da dívida que está a ser paga em factoring e, portanto não existem grandes alterações no endividamento a médio e longo prazo, tirando que neste período foram amortizados duzentos e setenta e dois mil euros." -----

-----**2.2. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 91 - PCM / 2011, Imposto Municipal sobre Imóveis.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Pelo que sei existem alterações significativas de política fiscal neste âmbito, nomeadamente a reavaliação de todos os imóveis não avaliados segundo este regime do CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, que irá aumentar significativamente a taxa a suportar pelos contribuintes, não pelo aumento da taxa de imposto, mas pelo aumento do valor dos imóveis avaliados, mas o Senhor Presidente poderá explicar melhor. Vou colocar a proposta à consideração da Assembleia." -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** " Obrigado. Quer esta proposta quer a seguinte sobre a derrama, trata-se de manter as mesmas taxas praticadas em 2011, sendo certo que o Orçamento de Estado vai trazer alterações a este nível, porque vai obrigar a um maior número e volume destas operações e, as taxas mínimas do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis vão subir de 0,2 para 0,3%, mas mesmo que nós aqui digamos e no fundo é isso que pretende com esta deliberação que Figueira de Castelo Rodrigo cobrará a taxa mínima de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, é possível que o Orçamento de Estado venha alterá-la para 0,3%, ou seja, em 50% de aumento, mas não impede que nós perante a lei que temos hoje em vigor não possamos aprovar a taxa mínima. No caso da derrama recordo-me que o ano passado quando aqui foi aprovado, que fiquei de informar a Assembleia de quanto é que tínhamos cobrado a este título e, ainda hoje não temos da Direção-Geral dos Impostos informação segura e fidedigna da

cobrança de derrama do Município relativa ao ano de 2010. Assim sendo sobre estas duas propostas, eu diria que é manter as mesmas taxas que temos em vigor neste momento, sendo certo que temos a retenção mínima em termos de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis que a lei prevê." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Colocada à votação foi aprovada em minuta por unanimidade dos votos dos membros presentes. " -

-----**2.3. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 92 - PCM / 2011, Lançamento da derrama a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas do exercício de 2011 a liquidar em 2012.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Vou colocar a proposta à consideração da Assembleia. " -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Colocada à votação foi aprovada em minuta por unanimidade dos votos dos membros presentes. "

-----**2.4. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 93 - PCM / 2011, Participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Vou colocar a proposta à consideração da Assembleia. " -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** "Nesta sede como sabem desde que houve a possibilidade do Município deixar de cobrar o devido aos contribuintes na parte do IRS cuja a receita seja do Município, nós temos optado por dar 3% de prémio aos contribuintes e, portanto depois do IRS cortado 5% são para o Município em todo o IRS gerado aqui no concelho, em que nós podemos optar por ficar com eles como receita ou então atribuir uma redução fiscal aos contribuintes e, nós temos optado por reduzir em 3% essa participação variável e portanto mantém-se a mesma proposta dos anos anteriores." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Em anexo existe uma pequena tabela onde há um pequeno estudo daquilo que será passível de arrecadar ou não pelo Município, ou seja, será a perda fiscal que este Município suportará para fazer face a existir um incentivo para a fixação de pessoas com o domicílio fiscal neste concelho, pois penso que o não muito investimento tenha um retorno eficaz, uma vez que já tive a oportunidade de verificar que existem mais pessoas com o domicílio fiscal

no concelho e muitas delas para aproveitarem esta benesse fiscal que o Município tem desde a primeira hora oferecido aos seus contribuintes. Colocada à votação foi aprovada em minuta por unanimidade dos votos dos membros presentes. " -----

-----2.5. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 94 - PCM/2011, Comemoração do Centenário de Atividade - Voto de Louvor, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses. -----

----- Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal: " Vou colocar a proposta à consideração da Assembleia. " -----

----- António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal: "Considerando que este foi o ano em que se comemora o centenário daquela Associação Humanitária todos nós nos associámos com muita honra e dignidade à comemoração dessa data festiva e, o que se propõem é que seja aprovado tal como já foi no Município, um voto de louvor à Associação pelo empenho que os seus Diretores, o Corpo de Bombeiros e a todas as pessoas que nela já trabalharam, ou já deram o seu melhor ou colaboraram ainda que voluntariamente para que se sintam empenhados e reconhecido o seu trabalho e, portanto é um voto de louvor do Município perante uma Instituição Centenária do nosso concelho."

----- Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal: "Aproveito para enquanto membro dos corpos sociais desta Associação de igual forma agradecer o empenho da Câmara Municipal na organização das comemorações, um momento solene que marcou o Centenário de atividade desta Associação que muito honra todo o concelho, pois muitas foram as pessoas que passaram estes anos pelos corpos sociais e ativos, tendo sido um momento alto que se realizou com a presença do Senhor Ministro da Administração Interna e, penso que Figueira de Castelo Rodrigo saiu dignificada e a Associação dos Bombeiros Voluntários sentiu-se reconhecida por esse ato. Neste sentido agradecemos à Câmara Municipal e, eu na qualidade de Presidente da Mesa da Associação todo o empenho prestado na organização dessas comemorações e mesmo as pessoas que foram agraciadas ficaram agradecidas e viram finalmente reconhecidas muitos anos de dedicação para o bem público, mas sabe sempre bem serem gratificadas pela entidade máxima deste concelho que é a Câmara Municipal, por algum do esforço e do empenho que ano após ano deram a essa Associação e a todo concelho, pois quem está nos Bombeiros Voluntários está ao serviço do concelho e não dos Bombeiros, porque estes existem para o Concelho e não para si próprios. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes." -----

-----**2.6. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 97 - PCM/2011, Realização de entradas de capital da Resiestrela, S.A.**-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Vou colocar a proposta à consideração da Assembleia."-----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** "Como sabem para a valorização e tratamento de resíduos sólidos da nossa região foi criada uma empresa em que os primeiros trabalhos estiveram acometidos às Águas do Zêzere e Coa e, depois foi criada uma empresa chamada Resiestrela com capitais maioritariamente públicos e com subscrição de várias ações por vários Municípios. Ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo caberiam 12556 ações, ou seja, no total de 62.780€ (sessenta e dois mil setecentos e oitenta euros) em que nós subscrevemos metade do capital e, com essa subscrição já realizada de 31.390,00€ (trinta e um mil trezentos e noventa euros) garante-nos a aplicação de acionistas, pois nós somos clientes do sistema porque nele debitamos todos os dias cerca de sete toneladas de resíduos e, portanto somos clientes do sistema mas também somos acionistas, o que nos permite ser um pouco donos do sistema e de certo modo acompanhar a política de valorização de tratamento de resíduos sólidos do sistema. Podíamos querendo realizar mais capital social ou então depois entrar com mais dinheiro e sermos mais donos do sistema, mas o valor em causa que são 31.390,00€ (trinta e um mil trezentos e noventa euros) não nos daria grandes possibilidades em termo de decisão e seria um custo que eu entendo que o Município não deve despende, porque a empresa está para aumentar o capital social e nós não vamos acompanhar esse aumento de capital e, praticamente o Estado através do grupo Águas de Portugal já é o acionista maioritário tornando-se ainda com maior peso e portanto aquilo que proponho, é que não acompanhemos nem que realizemos mais capital e, que fiquemos só com as ações que temos uma vez que delas não esperamos vir a tirar dividendos nem lucros tão depressa ou nunca até e, se perdermos dinheiro não o perdemos todo porque só perdemos aquele com que entrámos, uma vez que é uma empresa deficitária como é do conhecimento geral e, neste sentido o que proponho é que não realizemos mais capital social e que fiquemos só com as ações que já temos."-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Colocado à votação foi aprovado em minuta por unanimidade dos votos dos membros presentes." ----

-----**2.7. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 103 - PCM / 2011, Contributos -
Reforma Administrativa do Poder Local.**-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "A Câmara Municipal teve a oportunidade de elaborar e de enviar estes contributos a quem de direito, os quais foram considerados essenciais para o aperfeiçoamento do Documento Verde que ainda está em discussão pública. Vou colocar a proposta à consideração da Assembleia." --

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** " A Reforma Administrativa do Poder Local que está em curso e prevista no memorando assinado com a troika prevê como sabem a redução de autarquias locais, tendo o governo apresentado hipótese de se reduzir apenas freguesias e não autarquias e municípios. Foi publicado um Livro Verde com os eixos fundamentais da reforma e foi aprovado uma Resolução no Conselho de Ministros que está à discussão, em que cada um de nós pode e deve participar na discussão pública desse documento que depois dará lugar à lei que efetivamente vai ser aplicada. O que nós entendemos daquele documento era que ele devia ter alguma discriminação positiva para o nosso interior, designadamente não exigir mil habitantes por freguesia para que cada uma delas se mantivesse, o que no nosso concelho daria uma razão de que quase todas as freguesias acabarem e ficavam uma ou duas freguesias e, foi assim que esteve ainda gizado no princípio e, então ficou a especificidade de trezentos habitantes como o mínimo exigível para haver uma freguesia e, portanto teria que haver agregação das freguesias existentes para ultrapassar esse limite mínimo. Depois a nível do funcionamento da Democracia Local o documento prevê a diminuição de cargos políticos, tais como a de Vereadores, de Deputados Municipais e de Governos Locais, de Juntas de Freguesia e, nós em alguma da matéria estamos de acordo, porque basta ver-se que Barcelos e Guarda tem mais de cem Deputados Municipais o que é de certo modo exagerado face ao contexto internacional e europeu nesta matéria. A nível do Setor Empresarial Local, o Documento Verde advoga a extinção de Empresas Municipais que não tenham viabilidade financeira e económica e que sejam dependentes em mais de 50% de donativos do Município como a nossa é e, neste sentido que nós entendemos por bem propor ao Governo e à Assembleia da República que no fim fará a lei, que nas situações em que só exista uma Empresa Municipal, com uma baixa densidade populacional em que a cultura, a educação, as atividades de direção cultural sejam por elas prestados que possa haver uma exceção, ou seja, um tratamento discriminativo pela positiva excepcionando

essas Empresas Municipais de modo a não serem prejudicadas pelos critérios que a poderão fazer sucumbir e, portanto no nosso caso concreto em que está em causa a empregabilidade de várias dezenas de pessoas, em que presta serviços desde a cultura, à educação, aos postos de turismo, à divulgação de produtos, à gestão de equipamentos, em que muito desse trabalho é realizado durante os fins de semana, feriados e em horários que efetuados por funcionários públicos dariam uma maior despesa para os serviços e, portanto achámos por bem advogar junto do Governo e da Assembleia da República uma exceção para que essas Empresas Municipais possam ter viabilidade de assistência, desde que seja provada a sua eficácia na sua gestão que não é o caso da nossa Empresa, a qual não tem custos na sua administração e, por isso procedemos à fusão para também irmos de encontro a este eixo do Setor Empresarial Local e uma otimização na despesa para atingir os mesmos objetivos, pois para manter os três Postos de Turismo abertos ao Sábado e ao Domingo é mais económico através da Empresa Municipal isto em termos de gestão e, se o Estado pretende poupar com estas medidas tem que olhar para esta situação de outra forma porque assim não há poupança e, que de outro modo podemos incorporar as pessoas no Município e fazer o trabalho a partir deste, mas para isso teria que se flexibilizar mais a legislação e o contrato de trabalho em funções públicas e, portanto nesta matéria penso que estaremos de acordo se todos contribuirmos para a manutenção da nossa Empresa Municipal. Ainda no âmbito da Democracia Local está previsto no caso de Figueira de Castelo Rodrigo por exemplo, o executivo que hoje é de quatro Vereadores mais um Presidente passe a dois Vereadores mais um Presidente, ou seja, deixa de existir oposição no órgão Executivo Municipal, pois não faz sentido que esta esteja representada nesse órgão de Governo Local, em que nós até concordamos com essa proposta, uma vez que esta até foi apresentada pelo Partido Socialista há já algum tempo atrás, porque não faz muito sentido de facto pertencer a um governo e estar numa oposição ao próprio governo. No nosso caso concreto o Documento prevê que passe a existir um Presidente e um Vereador a tempo inteiro o que nós achamos que é pouco, sobretudo quando o mesmo Documento estipula que deixa de haver Diretores de Departamento e condiciona muito o número de Chefes de Divisão, assim como o pessoal dirigente que todo ele tem de ser escalonado e dividido. Na nossa opinião hoje os Municípios têm mais competências do que tinham, desde a proteção civil, a atividades de enriquecimento curricular e tantas outras áreas que nos acrescentam de competências, em

que faz todo o sentido que sejam dois Vereadores a tempo inteiro em autarquias como a nossa. Portanto estas são as primeiras reflexões realizadas individualmente e institucionalmente, em que pretendemos ver incluídas no Livro Verde para aprimorar o documento." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Muito obrigado, Senhor Presidente. Realmente é um tema que vai suscitar o debate, uma vez que não existirão duas opiniões iguais nesta sala. O Documento Verde é constituído por diversos eixos e para ser corretamente analisado deveríamos analisar eixo por eixo, isto porque são temáticas tão diferenciadas que talvez uma discussão por partes seria mais proveitosa. Realmente existe um cronograma de implementação destas medidas muito rigoroso, nomeadamente no que diz respeito à reorganização do mapa autárquico, esse sim será o primeiro a ser implementado e um dos que esta Assembleia terá mesmo que proximamente debater com mais profundidade e urgência. O que nos foi proposto hoje são simplesmente contributos sérios que vão no sentido de melhorar este Documento no seu todo, isto é, nos eixos todos em que a Câmara Municipal entendeu ser necessário aperfeiçoar e ir de encontro ao que o Senhor Presidente disse, dar um pouco de discriminação positiva a tudo, pois para vos dar um exemplo foi real a discriminação positiva ao fato das freguesias rurais como as nossas poderem ter trezentos habitantes e não quinhentos foi um impulso positivo, uma vez que existem freguesias em cujo o decréscimo populacional foi superior a 10% no último recenseamento censitário, ou seja, a população desde o ano 2001 até ao último censo que foi superior a 10% tem essa benesse, em que foi uma das grandes vitórias que o Grupo Parlamentar da Guarda conseguiu alcançar no Parlamento, foi um ato de coragem de todos terem assim aprovado, pois caso contrário estaríamos em más condições e Figueira de Castelo Rodrigo ficaria com três ou quatro freguesias e seria muito mau para todos. Este impulso não se observa no restante Documento, ou seja, nas Empresas Municipais não há nada que distinga uma empresa de Lisboa da de Figueira de Castelo Rodrigo, não há nada que fale nisso na parte da Democracia Participada, a nível de Vereadores não existem diferenças significativas nem nos outros eixos. Nesse sentido esta proposta pretende aperfeiçoar o Documento e tentar dar essa discriminação positiva de forma alargada em diversos eixos desta reforma. Gostaria de sensibilizar o Senhor Presidente para que seja apressada a reforma do mapa autárquico e que seja aqui votada o plano final, juntamente com todas as deliberações das Assembleias Municipais, sei que já tem havido bastantes

esforços com todas as Juntas e Assembleias de Freguesia, com o objetivo de se conseguir alcançar um ponto final daquilo que vai suceder daqui para a frente, mas é a esta Assembleia que cumpre aprovar esse plano final que será depois enviado para a Assembleia da República e, sem esse consenso aqui não valerá a pena esta ou aquela Junta de Freguesia quererem-se juntar a um, porque é aqui na Assembleia Municipal que nos compete decidir o plano final e só nós todos é que poderemos fazer chegar essa decisão a Lisboa. De qualquer forma para janeiro prevê-se já a publicação da lei que a vai enquadrar e, fará todo o sentido nós sermos um dos primeiros a dar um passo em frente porque senão se acontecer algo como aqui foi dito pelo Professor Carlos Abreu Amorim, não seremos nós a decidir mas sim outras pessoas e, quando não há proximidade nem identidade nas decisões acaba por resultar numa decisão de régua e esquadro o que não nos interessa, pois pretendemos que sejam as pessoas das nossas freguesias a decidir e esta Assembleia a dar o selo final, para que possamos dar o exemplo de que Figueira de Castelo Rodrigo sabe estar à frente do seu tempo e olhar para a frente." -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Boa-tarde a todos e umas Boas Festas e um Bom Ano Novo. Em relação à Reforma Administrativa penso que vai ser complicado, porque não sei como é que vamos extinguir Juntas de Freguesia, mas acho que são os Presidentes de Junta que estão próximos das populações e são eles que vão abdicar da sua freguesia e, então eu pedia ao Senhor Presidente da Câmara se já tem uma ideia de como é que este problema vai ser resolvido e que nos desse uma explicação, mas muito sinceramente a minha opinião é que eu sou contra que se extinga uma Junta de Freguesia, porque Escarigo não é a mesma coisa que Almofala nem a Vermiosa por exemplo, nem os chamados Povos de Baixo pois a Penha de Águia não será igual à Quintã de Pero Martins ou Vale de Afonsinho são casos totalmente diferentes e, por isso gostaria de saber como pretende resolver esta questão." -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** " Eu faria minhas as palavras do Senhor Deputado José Orlando, pois à muita vontade também não extinguia nenhuma freguesia e a reforma administrativa está feita, porque eu não quero que acabem com o Município e, claro que não queria que acabassem com as freguesias e continuaríamos assim, mas o que está assinado com a troika não é isso, mas uma redução substancial de freguesias, e o governo anterior e o Senhor Secretário de Estado chegou a referenciar e a publicar no site oficial que pretendia reduzir pelo menos mil

autarquias a nível do país, o que diminuiria três a quatro freguesias por município uma vez que somos trezentos e oito, em que tínhamos o problema resolvido praticamente nas áreas com duzentos eleitores tenho essa presunção e era quase pacífico digamos, porque havia uma regra que era a mais importante da democracia, em que o número dos representantes não podiam ser em maior número que os representados, ou seja, há um momento em que já não é democrático senão chegarmos para os lugares e, portanto se queremos fazer uma lista de vinte pessoas em três forças partidárias são sessenta pessoas, pois por exemplo no Colmeal em que são doze ou treze pessoas a votar, já não existe o número de indivíduos suficientes para a democracia se realize efetivamente, porque os representados são em menor número que os representantes se contarmos a Assembleia de Freguesia e os lugares, pois de facto não faz sentido. Agora a verdadeira questão é que a lei que vem aí quer gostemos dela ou não vai obrigar à agregação, vai ter critérios objetivos e racionais estipulando para o nosso território aqui no mínimo trezentos habitantes por freguesia, porque freguesia é uma unidade administrativa perecível de executar concursos, candidatar obras, concorrer, realizar despesa, pois as aldeias do ponto de vista de organização e entidade do território não acabam, agora hoje uma freguesia com o fraco orçamento que têm, depois também se pretende aumentar um pouco as transferências para as freguesias resultantes, pois parece que vai haver um prémio de mérito para quem primeiro se agregar e, nós queremos estar preparados porque se formos obrigados a agregar pela lei em março, então porque é que não nos agregamos em fevereiro e vamos ao prémio, acabando por ser esta a nossa posição, estamos expectantes para ver até que ponto a lei nos vai obrigar a agregar, mas se pudermos ganhar alguma coisa com isso vamos ganhar e, se for possível como acho que é juntar três ou quatro freguesias existentes, das que hoje conhecemos e potencializarem o que tem de equipamentos, de máquinas, de alfaías, de tratores, de armazéns, de atividade cultural e complementá-lo, aproveitando-se mais e melhor o equipamento e o material do que estar parado na garagem, com mais recursos vindos do Orçamento de Estado via transferências. Se isso for melhor reduzindo o número de pedidos que vem participar na gestão do interesse público, ou seja, em vez de colocarmos três Assembleias de Freguesia com três equipas diretivas em cada freguesia, passamos a ter uma Assembleia de Freguesia e uma equipa diretiva para a defesa dos territórios e, porventura poderá haver ganhos de eficiência e funcionalidade sem se perder o atendimento de proximidade, porque por exemplo Vale de Afonsinho que é uma freguesia pequena vai ter

que se agregar o outra freguesia como a Algodres, à Freixeda do Torrão, à Quintã de Pero Martins ou a Vilar de Amargo que são freguesias com que faz fronteira, não perde a sua identidade nem o atendimento aos seus fregueses na própria freguesia na minha opinião, pois o nosso concelho está tão bem dotado do ponto de vista de rede, de vias de comunicação, que se Vale de Afonsinho deixar de existir enquanto freguesia e unidade administrativa para lançar obras e concursos, continua a atender os seus fregueses em Vale de Afonsinho e há de haver questões em que tem de vir provavelmente a gestão administrativa da freguesia ali e, existirá outras em que o próprio representante da freguesia junto da gestão administrativa será suficiente para resolver localmente e, portanto na minha ideia não perdíamos freguesia nenhuma, perdemos é enquanto entidade administrativa capaz de realizar contratos, de contratar pessoas e obras aí perdemos, pois hoje como sabem qualquer obra tem de ser lançada nas plataformas informáticas, uma freguesia que se inscreva para poder lançar uma obra gasta mais na inscrição e nos certificados de reconhecimento, nas atualizações de software e nos licenciamentos do que se calhar na obra e, neste sentido muitas freguesias estão a deixar de o fazer por lentidão de operarem e, depois possivelmente havendo menos vamos concentrar esforços e meios nessas novas unidades resultantes. Agora do que tenho a informar é que é inevitável que até março haja legislação que agregue freguesias no nosso território, isto é, que nos obrigue a dar os passos e com as regras cronológicas no tempo. Por outro lado estou de acordo com o Dr. Luís Pereira que em janeiro nós devíamos estar todos preparados, tanto que nas reuniões que temos realizado a nível das freguesias, posso dizer de que não existe consenso no Colmeal e em Vilar de Amargo, ou seja, são as únicas freguesias que ainda não sabemos que proposta transmitir à Assembleia Municipal, para nos agregarmos em termos de ganharmos com funcionalidade, eficiência, para mesmo o Município querer descentralizar competências para essa freguesia, pois imaginem uma área tão simples como desmatar as bermas das estradas, limpar as acessibilidades. Para o Município ter alguém para contratualizar isso tem de ter de facto equipamentos como corta bermas e desmatadores e, é mais fácil para uma unidade mais complexa do que para as freguesias que hoje existem tem muito pouco equipamentos sozinhas mas todas juntas em resultado da agregação já tem mais equipamentos do que a Câmara Municipal, uma vez que existem armazéns nas nossas freguesias que estão cheias de máquinas que gostava de ter no Armazém Municipal como na Mata de Lobos,

Penha de Águia, Castelo Rodrigo, Vermiosa, Algodres todos tem mais maquinaria que o próprio Município, mas muitas estão paradas ou porque não tem dinheiro para o gasóleo, para o operador ou para a manutenção e, portanto porventura se houver acréscimo de transferências do Orçamento de Estado para menos freguesias mas mais acréscimo no volume de transferências, se calhar vai haver mais funcionalidade, porque desde logo há o dinheiro da gestão política que se poupa, pois em vez de termos três governos locais passamos a ter um, mas também podia ser tempo de dignificar o exercício do poder local e aumentar um pouco os subsídios para a gestão das Juntas de Freguesia, mas também não sei se isso está na ordem do dia ou não, o que sei é que a legislação que vai sair é no sentido de agregar tanto que os seus itens já estão definidos e, também sei que o Governo pode renegociar dando outras contrapartidas em função dessa porque já se percebeu que não vai haver uma grande poupança na agregação e, se objetivo for apenas de eficiência e de eficácia vai agregar de certeza, se for de poupança se calhar o governo vai ceder porque quem sabe de trezentos ainda pode reduzir o número de habitantes, neste momento não sabemos, mas teremos de estar preparados e, por isso em janeiro apresentaremos uma proposta de consenso, a qual não será certamente unânime, porque cada pessoa tem uma ideia sobre a administração do território, pois há quem entenda que não deve existir freguesia na sede de concelho porque não se justifica, uma vez que o Município está mais presente, mas o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sabe bem que tem muito trabalho na rede de caminhos e que se justificam pedir novas intervenções. Também há quem fosse da opinião de que ao observar o nosso concelho que uma freguesia a sul, outra a norte, outra a nascente e outra a poente e estava resolvido com quatro freguesias esta questão da gestão do território. Se formos ao atendimento dos fregueses, existem freguesias aqui no concelho que não atendem dez fregueses por mês e portanto ninguém fica prejudicado. Porém nós em janeiro apresentaremos uma proposta e, só em fevereiro ou março é que a lei nos obrigará a ir por um caminho ou por outro, mas se não fizermos nada a lei fará por nós e teremos um prazo limite para nos agregarmos de acordo com os itens da lei. Eu penso que nos podemos precaver e preparar porque por exemplo as freguesias de Cinco Vilas, Vilar Torpim e Reigada tem uma relação comum, de proximidade e de acessibilidade e vai ser fácil a três freguesias juntarem-se pois não vejo nenhuma dificuldade, assim como Quintã de Pero Martins, Penha de Águia e Freixeda do Torrão, tal como o caso de outras freguesias e, por isso se nós a reunirmos em grupo de três ou quatro freguesias não se perde uma

pessoa que dentro da Assembleia de Freguesia é maior do executivo que resultar, porque nós não sabemos quantos elementos vão constituir o órgão executivo, apesar do governo nos ir apontando para uma diminuição dos lugares de Vereadores, de Deputados Municipais, pois nós hoje temos trinta cinco Deputados Municipais, mas em 2013 de certeza que a lei vai dizer que temos menos num território como o nosso, porque ao reduzir o número de freguesias para dez ou para oito já era um redução de 50%, só que ao deixar de existir oposição no órgão executivo a Assembleia Municipal passa a ter muito mais competências e, o que posso afirmar das reuniões que já fui é que estão a recolher informações para aprimorar o sistema, porque nem sequer nos podemos comparar com outros Estados uma vez que não existem freguesias em mais lado nenhum do mundo, pois só nós é que temos esta realidade dos Municípios, das Assembleias Municipais e das Freguesias, tanto que os membros da troika quando observaram o número de governos locais acharam muito elevado e, depois quando verificaram as suas competências, os seus meios e a sua percentagem no Orçamento de Estado, constataram que não eram nas Freguesias que estava o problema da despesa do país. Por outro lado quer o Governo anterior quer o atual conseguiram colocar os Municípios de fora da agregação.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Esta temática da reforma do mapa autárquico é o que gera discussão mais acalorada, sendo aquela que talvez não seja a mais importante do meu ponto de vista, pois o eixo do Setor Empresarial Local terá um maior impacto no dia a dia de todos do que esta, pode parecer que não o futuro o dirá, mas espero sinceramente que esteja enganado. De qualquer forma já foi referido pelo Senhor Presidente que será trazida aqui para discussão final e para tal irá realizar as reuniões que entender e terá todo o empenho da Câmara Municipal, porque a forma mais correta de o fazer será partindo das Assembleias de Freguesia e darem o seu aval à posição da Junta de Freguesia, passar para a Câmara Municipal e Assembleia Municipal e no seu final dar o seu consentimento para ser remetido para a Assembleia da República e desta forma não ficar para trás.” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Neste momento das reuniões todas que tivemos e já escutámos os Presidentes de Junta que iriam dar conhecimento às Assembleias de Freguesia e alguns já nos comunicaram o resultado desta reunião, resta dizer que à exceção do Colmeal que propôs juntar-se a Castelo Rodrigo com argumentos de que liga com esta freguesia, assim como tem ligação com a

Penha de Águia, com as Cinco Vilas ou até com Vilar Torpim, com a qual não estávamos à espera, porque do primeiro estudo efetuado não tínhamos visto essa possibilidade e estamos a analisá-la, porque não sabemos que vantagens existiriam em ligar Castelo Rodrigo a Figueira de Castelo Rodrigo para ganhar uma URB maior em termos de sede de concelho para poder exigir outro tipo de equipamentos a nível estrutural e cultural, porque dos 570 habitantes que Castelo Rodrigo tem quase 400 residem aqui em Figueira de Castelo Rodrigo nos bairros mais novos e, portanto ficamos na dúvida em juntar as duas freguesias e assim ganhar uma URB na sede concelho que se possa equiparar a Trancoso, a Seia, a Gouveia, ou seja, que possamos estar nessa disputa a nível de equipamentos e, Vilar de Amargo que entendeu por algum motivo que seria melhor juntar-se também a Figueira de Castelo Rodrigo do que com Algodres por exemplo, sendo certo que quando uma freguesia que tem capacidade para se juntar a outra e mantendo mais uma freguesia no território, juntarem-se a Figueira de Castelo Rodrigo está-se sempre a perder mais uma freguesia no conjunto total, porque depois mais tarde é Algodres e Freixeda do Torrão que deixam de ter número suficiente para ser unidade administrativa de freguesia e têm de se juntar à sede de concelho e, estaríamos a apressar esse ciclo. Como não estávamos preparados para analisar estas duas situações só estamos a fazer agora temos algumas dúvidas e, existe também a posição de Mata de Lobos que não necessitando de se agregar com nenhuma freguesia quer já acautelar o futuro e, quer agregar-se para ter ganhos em termos de funcionalidade, equidade e eficiência, não existindo mais nenhuma questão, além de que hoje já temos Nave Redonda unida a Castelo Rodrigo e Barca de Alva unida a Escalhão sem se perder a entidade de cada uma delas e, portanto já temos essa realidade de lugares ou aldeias que não o são do ponto de vista da gestão administrativa, mas o facto é que habitam lá pessoas, tem obras, equipamentos, bem-estar e presença de gestão no território. Neste momento o Executivo Municipal está a avaliar estas duas posições do Colmeal e de Vilar de Amargo e, a questão de Castelo Rodrigo se vale a pena ou não unir-se a Figueira de Castelo Rodrigo para ganharmos uma maioria na sede de concelho com mais habitantes e, portanto estamos a auferir se há ou não vantagens em unir as duas freguesias, uma vez que existem equipamentos que são atribuídos segundo o rácio habitantes/equipamentos e, por outro lado estamos a analisar a questão de Vilar de Amargo, sendo certo que nos pareceria ter ganhos quer Vilar de Amargo quer Algodres em juntar Vilar de Amargo a Algodres e Vale de Afonsinho e, por outro lado Freixeda do Torrão, Penha de Águia e Quintã de Pero Martins

e tudo o resto está basicamente aceite já cumprindo com a lei que vai sair e, no caso da Mata de Lobos agregando mesmo sem precisar de o fazer, mas já para prever o futuro e ter ganhos de eficiência e de ordenamento." -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Deputado Municipal:** " O conhecimento que tenho do Livro Verde é através da comunicação social pois alguma informação tem circulado, mas fiquei um pouco apreensivo quando constatei através desses órgãos que Figueira de Castelo Rodrigo e mais alguns Municípios teriam já definido o mapa de reorganização de Freguesias e, ficámos a saber agora que de facto não está feito, mas está apenas em discussão e apreciação pelo menos é essa a informação. O Senhor Presidente falou também no Representante de Freguesia, em que está prevista essa figura não sei se através de uma delegação ou na constituição das listas em que privilegiariam esse representante, mas só o futuro o dirá se estará ou não previsto a figura desse representante. Por outro lado sendo possível gostaria que fosse efetuada uma pequena alteração ao documento apresentado, pois antes de falar no Eixo 2 - Democracia Local, penso que será o Eixo 4, pois na primeira página aparece como Eixo 4 e posteriormente aparece como Eixo 2. Relativamente ao Eixo 1 - Setor Empresarial do Estado onde diz especialmente neste Interior derrotado e deprimido, penso que seria de substituir o derrotado pelo combativo e trabalhador para poder justificar a figura das Empresas Municipais, mas não sei se será possível fazer essa correção, uma vez já passou pela reunião da Câmara Municipal. Quanto ao número de Vereadores a tempo inteiro, não é que me cause alguma impressão ver dois Vereadores a tempo inteiro em Câmaras Municipais com dimensões mais reduzidas, o que me parece a nível do país é que quando há um Vereador a tempo inteiro normalmente cria-se mais um gabinete e, isso certamente vai arruinar os cofres do Município, daí que se estes documentos fossem apresentados em separado, à apreciação dos dois eixos, não teria relutância em votar favoravelmente o primeiro e abster-me no segundo, mas uma vez que são apresentados conjuntamente tenho alguma dificuldade em o fazer, porque o Senhor Presidente certamente que lida com outros Presidentes de Câmara terá conhecimento dessa situação." -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** " Penso que se aceita essa alteração ao texto, a qual se ratificará na reunião da Câmara Municipal pois os Senhores Vereadores não deixarão de concordar com a posição do Senhor Deputado."

----- **Francisco Costa Santa Comba, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** “
Muito boa tarde a todos. Em primeiro lugar quero desejar um Bom Ano de 2012 na medida dos possíveis, pois sabemos que as dificuldades são muitas mas penso que vamos sobreviver. Em segundo lugar, sobre a reforma da administração local a maioria das freguesias estão-se a juntar voluntariamente, esperamos depois que o governo em relação àquelas que não o queiram fazer não lhe venham a baixar o rácio e dizer que se vão manter autonomamente e, posteriormente algumas freguesias que se agregaram voluntariamente não se venham a arrepender e, esperemos que o governo não seja flexível nesse sentido.” -----

-----**Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “
Respondendo à questão do Representante de Freguesia, dizer que não existe qualquer legislação neste âmbito, uma vez que nem será bem nesta nova legislação que virá, pois está a haver uma alteração na Lei Eleitoral Local e aí virá o que irá resultar nas novas freguesias agregadas. De qualquer maneira entendemos o que o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse seria, como o Senhor Deputado Henrique Silva também referiu, na própria Constituição da República Portuguesa haverá o cuidado de haver uma representação equitativa entre todas as freguesias, resultando o Representante da Freguesia que fará a ligação para os locais que ficarão sem a sede, se bem que esta só ficará num sítio, poderá ser rotativa num, isso será depois uma opção política, mas estou em crer que a lei não trará qualquer novidade nesse sentido, isto é, não trará qualquer obrigação de privilegiar qualquer tipo de freguesia atual nem agregada, pois não fará qualquer sentido uma vez que se quer um ganho de escala, apesar de eu pessoalmente ser contra a agregação e a extinção, mas uma vez que irá ocorrer entendo que os objetivos que a fundamentam são positivos, pois enquanto ganhos de escala trás benefícios decorrentes quer em custos administrativos e políticos, até como possivelmente haverá um ganho de eficiência como sendo para a nova freguesia e daquela que irá resultar, mas isso será uma discussão que iremos ter mais tarde, porque o Governo está obrigado a dar mais informações para além das que deu que não são suficientes para se tomar uma decisão final, se bem que o caminho já está delineado e vai ter de se aceitar quer se queira quer se não, pois tal como aqui foi dito neste local quem não decidir haverá alguém que decidirá por ele e, por aí acho que todos tem de ter a noção de que poderá não haver consensos, mas temos de tomar uma decisão não para hoje, nem para amanhã, nem a pensar em 2013 esse é o maior erro, mas tem de se olhar em frente e pensar no que vai acontecer daqui a

dez anos, porque por exemplo Mata de Lobos e tenho que dar os parabéns ao Senhor Presidente de Junta uma vez que já está a pensar no que irá acontecer daqui a poucos anos, para além de ter mais população em poucos anos irá consumir a margem dos trezentos habitantes e teria de se agregar com alguém e, neste sentido já está a precaver-se para nos próximos dez anos estar descansado e poder preparar a sua freguesia em conjunto com outra para futuro e é isso que tem de ser feito, pois não podemos pensar no amanhã e nem se o meu lugar estará lá ou não, mas temos de pensar se daqui a dez ou vinte anos se a freguesia irá existir ou não, tal como se a agregação vai existir ou não e, peço para quem tenha dúvidas que pense neste assunto e que tenha uma decisão por esses princípios." -----

----- **Mário Daniel Carneiro André, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Amargo:** "Muito boa tarde a todos os presentes. Como representante da freguesia de Vilar de Amargo, nós não estamos para criar problemas a nível da reorganização autárquica, mas simplesmente a informação que fiz chegar ao Senhor Presidente da Câmara e ao Senhor da Assembleia Municipal foi numa reunião do executivo, que após uma longa discussão achámos que existiriam outras possibilidades para além de nos agregarmos com Algodres e não porque com Figueira de Castelo Rodrigo, foi essa que foi colocada mas não quer dizer que tenha de ser essa, pois estamos abertos a reunir se for necessário e, depois na semana a seguir também convocámos uma reunião extraordinária em que a Assembleia de Freguesia igualmente colocou as mesmas questões e, inclusive foi consultado também o povo, o qual represento e está toda a gente contra isso e, expliquei também o porquê de todos esses benefícios que já foram expostos os quais não estou contra eles, antes pelo contrário acho que é uma mais-valia, mas uma das interrogações que se coloca é que se tenho que tratar de algum documento tenho de me deslocar seis quilómetros para trás, Algodres, isto eu ia falar na sede de Freguesia, mas penso que ainda não esteja nada definido, ou seja, poderemos não falar neste ponto e, depois tenho que andar de Algodres para Figueira de Castelo Rodrigo que são mais doze quilómetros, o que totaliza dezoito quilómetros e, em vez de existir uma proximidade à sede do concelho que acho que é isso que se pretende estamo-nos a afastar, pois quando se fala em Figueira de Castelo Rodrigo também se pode falar na Freixeda do Torrão e porque não agregarmo-nos a esta e, não só pensando para 2013 mas para os dez anos seguintes, porque é que não fazemos sim e pensando também do ponto de vista de Figueira de Castelo Rodrigo e de Castelo Rodrigo

para ficarem mais fortes, porque é que são falados de Povos de Baixo não fazemos só uma Freguesia de Baixo, sei que estamos a perder freguesias é verdade, mas já que estamos a pensar futuramente o porquê de não nos unirmos todos e ficarmos conciliados por exemplo os Povos de Baixo é uma proposta, mas estamos abertos a novas propostas e a reunir se for preciso para chegarmos a um bom caminho, ou seja, não quer que passe a mensagem que Vilar de Amargo está contra a reorganização porque não está, mas estamos disponíveis para aceitarmos e colocarmos ideias, pois penso que ainda vai haver muitos mais debates e aí poderemos tirar mais conclusões. Muito obrigado." -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Dizer apenas que de facto é um assunto que está agora a começar, pois esta é a nossa primeira contribuição para o Documento Verde e até podemos aprimorá-la mais tarde e, aquilo que se leu na imprensa de que Figueira de Castelo Rodrigo já tinha dado passos é verdade, pois ouvimos todas as Assembleias de Freguesia para nos auscultarmos em função da situação, porque se a lei fosse imperativa e aprovar estes mínimos o que fazer e, foi isto que nós fizemos, ouvimos todos e todos reuniram as suas Assembleias de Freguesia e os Plenários nesse sentido e comunicaram-nos, porque tenho a comunicação oficial com o aval de todos os Presidentes de Junta e, daí que como não havia nenhuma posição porque de facto não há, tal como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Amargo agora muito bem apresentou, o que existe é uma vontade, pois eu se pudesse passar ao lado desta reforma não mexia em nada, ficava com a nossa Empresa Municipal, com dois Vereadores a tempo inteiro e com as freguesias todas que existem, pois considero-me mais rico por ter 17 freguesias, agora se nos obrigarem a mexer e a lei obriga-nos, se for imperativa vai ser, se houver ganhos se o fizermos bem feito e com eficácia e eficiência então vamos aproveitar esses ganhos e, portanto será esta a nossa vontade e, penso que também será a vossa, porque eu nunca e mesmo nas freguesias mais pequenas como Vale de Afonsinho, Escarigo, Colmeal e Cinco Vilas foram menos bem tratadas por terem pouca gente, munícipes ou eleitores, tal como Barca de Alva e Nave Redonda não tem Junta de Freguesia e nunca se sentiram desprotegidos e, se calhar os Senhores Presidentes de Junta até tem mais cuidado com esses territórios, tanto que há uns anos atrás se andou a tentar que Barca de Alva fosse freguesia e, até se escreveu para a Assembleia da República e para vários serviços, porque havia essa vontade de ganharmos mais uma freguesia na altura, mas eram outros tempos. Por isso estamos todos na mesma posição e, penso que em janeiro já com o Documento Verde

aprimorado, nós teremos aqui uma decisão de consenso e bem fundamentada, explicar porque é assim e o que esperamos com esse reordenamento do território. A nível da Democracia Local entendemos que dois Vereadores são importantes, porque o nosso Município está impedido de ter Diretores de Departamento, apesar de já os não termos hoje e, ficamos muito limitados sobre quem se responsabiliza pelos temas, assuntos e áreas, pois atualmente exige muita responsabilidade, uma vez que somos cada vez mais responsáveis e, por isso não acho demais para a nossa autarquia dois Vereadores a tempo inteiro para que as tarefas possam ser bem executadas. Quanto à Empresa Municipal, se o Setor Empresarial Local cumprir o que está no Documento Verde esta seria extinta e, esperamos que a nossa especificidade de Interior, de terra combativa e trabalhadora é certo, mas que perde mais de 10% da população ao ano como toda a fronteira de norte a sul, embora nós até perdemos menos do que alguns concelhos menos do interior do que o nosso, pois nós até temos tido um razoável poder de compra e atingimos um índice que nos orgulha, mas a verdade é que ao perdemos uma Empresa Municipal se essa nossa especificidade se não for atendida, era a situação mais complicada em termos de sustentabilidade do território e de empregabilidade para o futuro e, então é fácil ao nível do ordenamento do território ter um responsável pelo território em Vale de Afonsinho, Penha de Águia ou Colmeal, pois é mais fácil reorganizar isso do que lidar com uma extinção de tantos postos de trabalho.” -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “ Em relação à Empresa Municipal, lançava aqui um desafio ao Senhor Presidente da Câmara, pois acho que se for virada para outro campo, talvez no apoio à agricultura arranje sustentabilidade para continuar.”

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ A parte da rentabilidade das Empresas Municipais é uma das questões mais difíceis para a gestão autárquica, pois em 2006 saiu a nova lei sobre o Setor Empresarial Local que veio proibir todo o tipo de atividades com intuito mercantil e, a única forma de fazer com que estas empresas gerem o seu próprio fluxo financeiro é aproveitando essa vertente mercantil e o setor primário era importante para que isso pudesse acontecer, mas infelizmente a lei é cega e não teve em consideração esta especificidade local de se poder aproveitar nestes territórios essa valência e, hoje em dia não é possível, tendo sido uma das razões para a qual tivemos de fundir a Figueira Verde na Figueira Cultura e Tempos Livres, o facto do pouco de mercantil que ela tinha que era colocar produtos no mercado e fazer a

revenda de produtos que os produtores não conseguiam vender e, só esse facto obrigou-nos a encerrar a Empresa Municipal e, seria bom seguir aquilo que disse o Senhor Deputado mas infelizmente não é possível apesar de ser uma ideia que acompanho, pois setor primário é essencial para o nosso concelho, mas da parte do setor Empresarial Local para futuro não vai ser possível, poderão haver outro tipo de iniciativas que vão de encontro aquilo que disse como cooperativas, associações com ou sem fins lucrativos, todas um pouco fora do Município, mas da parte do setor Empresarial Local é impossível, infelizmente. O grande cerne da questão reside no facto de esta empresa como outras estarem vocacionadas para produtos e serviços culturais e desportivos." -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** " Gostava de partilhar este raciocínio, em que vários colegas meus se preparam para colocar a Empresa Municipal a faturar à Câmara Municipal serviços de divulgação, turismo, cinema, lazer, gestão de equipamentos, em que vamos pagar 23% de IVA sobre esses serviços e, portanto consigo colocar a empresa viável do ponto de vista económico, pois em vez de lhe dar o subsídio para funcionar pago uma prestação serviços, isto é, vocês vão gerir este Posto de Turismo e pago vinte mil euros, só que tenho de entregar que entregar 23% de IVA e transforma a gestão num prejuízo de mais 23% e, portanto aquilo que hoje faço com cem mil euros passaria a gastar cento e vinte e três mil euros e isso custa-me, porque quero pensar tanto que já tive a oportunidade de estar com o Senhor Secretário de Estado a falar sobre o assunto, que a lei há de ter uma especificidade que nos resolva este problema, porque nós temos sempre esta solução que é a de faturar a prestação de serviços, pois deixa de ser subsídio à exploração da atividade da Empresa Municipal e passa a ser um serviço que a empresa empresta, porque imaginem que vou realizar uma exposição, calculamos o valor e fazemos uma prestação de serviços mas vou ter que entregar 23% de IVA e é isso que está a custar, ou seja, o Estado e o Poder Central vem a buscar o pouco dinheiro que nós temos em termos de IVA e, esperamos que a lei não nos obrigue a ir por aí, porque se a lei disser que o Município tem de provar que para a gestão daquele equipamento municipal ainda que Posto de Turismo ou naquela atividade, gasta menos dinheiro através da Empresa Municipal do que gastaria o próprio Município, fica isento de provar a sua independência de estabilidade financeira, porque se conseguir demonstrar gerir mais barato esta casa pela Empresa Municipal do que pela Câmara Municipal, porque com os funcionários públicos a trabalhar num sábado à noite no cinema já tenho de lhe dar o domingo e mais uma folga

excecional se trabalhar ao domingo, pois se for realizada uma atividade cultural com crianças do 1º ciclo já tem de ser dado dois dias de trabalho, acabando por ser mais caro de facto gerir estes espaços por funcionários públicos do que pela Empresa Municipal e, portanto basta que a lei me permita esta especificidade e administro a nossa independência financeira, pois a Câmara Municipal para desempenhar as funções que tem no âmbito desportivo, social, lúdico, gestão de equipamentos, divulgação e turismo gasta menos dinheiro com a Empresa Municipal, quer em salários, isto apesar de se dizer que esta gestão não é para reduzir custos mas para dar eficiência, pois não há empresas sem serem viáveis do ponto de vista financeiro, mas isto não são empresas, nem sociedades anónimas nem por quotas são Empresas Municipais, as quais foram criadas em 1999 com o intuito de dar novas competências às Câmaras Municipais a nível de divulgação de produtos e em tantas áreas que não tinham nada a ver com a gestão municipal, como a lúdica, cultural e desportiva passou também a dar-se a possibilidade de agir através de Empresas Municipais, muitas delas até foram criadas para a gestão de imobiliários em Lisboa e no Porto algumas delas são muito rentáveis mas há outras que não e, portanto penso que a lei terá que especificar isto, onde houver uma Empresa Municipal que é o nosso caso, onde o rácio Despesa/ Empresa Municipal com o rácio total de despesa decorrente dessa autarquia municipal não ultrapasse um determinado valor que é o nosso caso, pois 20% da nossa despesa do Município é com o pessoal, em que é um dos melhores rácios do país e, este ano que estamos a encerrar 2011 é ano de crise, foi o ano em que houve mais investimento no Município de Figueira de Castelo Rodrigo e as despesas com o pessoal estão controladas e não atingem 20% da despesa total e há Câmaras Municipais onde ultrapassa os 50% e, se atenderem a esses rácios que também são importantes já nos podem ter esta nossa despesa que acaba por ser importante porque realizamos trabalhos e funções na verdade também serve para manter a empregabilidade e a fixação de pessoas no território." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Colocado à votação foi aprovado por maioria dos votos dos membros presentes, com as abstenções dos Deputados Municipais Henrique Manuel Ferreira da Silva, José Orlando Sousa Mano, Cristiana Amélia Nunes Mendes, Carlos Alberto de Almeida Simões e de Mário Daniel Carneiro André. Vamos interromper a ordem de trabalhos para efetuar um intervalo de cinco minutos." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Vamos reabrir a sessão após este intervalo.” -----

-----**2.8. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 112 - PCM / 2011, Inquérito - Regulamento Municipal de Uso de Fogo.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou colocar a proposta à consideração da Assembleia. “ -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Colocada à votação foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. “ -----

-----**2.9. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 114 - PCM / 2011, Ratificação do Ofício n.º 505-GAP/2011, de 16 de novembro - Maternidade da Guarda.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou colocar a proposta à consideração da Assembleia. “ -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Muito obrigado. Trata-se de um ofício expedido já expedido em 16 novembro deste ano para o Ministro da Saúde, dando-lhe conta da nossa preocupação se a maternidade da Guarda vier a ser encerrada em função de um elemento meramente numérico, pois já tínhamos tomado uma orientação anterior sobre esta matéria e, este ofício vem mais ou menos na sequência dessa posição unânime desta Assembleia, em que nós para darmos mais força ao documento já o ratificamos em reunião de Câmara e agora em Assembleia Municipal, porque o que está em causa na Beira Interior é que existem maternidades em Castelo Branco, Covilhã e Guarda e esta última é a que tem mais nascimentos desta vez, mas critérios numéricos podiam ditar uma fusão mantendo-se por exemplo a maternidade da Covilhã porque tem a Universidade e, nós achamos que se há serviços que funcionam bem um deles é a maternidade da Guarda, assim como serviços como a Pediatria e a Obstetrícia e por isso pensámos ser interessante como sinal de discriminação positiva deste nosso Interior que a maternidade da Guarda não feche e que não sejamos obrigados a ir nascer a Espanha como acontece mais a sul do nosso país, em Badajoz e, também já tivemos oportunidade de à nova administração da Unidade Local de Saúde transmitimos esta nossa posição, uma vez que o Distrito tem 170 mil habitantes e há 500 nascimentos por ano, ou seja, daqui por cinquenta anos estarão cá 25 mil pessoas, isto porque numa só geração está a reduzir este nosso território que está imensamente despovoado e se formos nascer mais longe, a Espanha ainda ficamos menos neste nosso território.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Colocada à votação foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. “ -----

-----**2.10. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 119 - PCM / 2011, Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para 2012.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou colocar a proposta à consideração da Assembleia. “ -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Neste momento torna-se difícil de traduzir em matéria de Orçamento as nossas reais expectativas para 2012, pois sabemos que é um ano diferente que para além da conjuntura económica nacional e internacional, estamos a sentir efeitos muito díspares sobre a nossa economia que pode alterar a cada momento aquilo que se pretende realizar e, portanto este documento provisional é otimista e tem em conta o Orçamento de Estado que já foi aprovado pela Assembleia da República mas que ainda não foi promulgado pelo Presidente da República e, que tem algumas medidas que contrariam este Orçamento Municipal porque quando o fizemos ainda não era essa a letra final do novo documento no Orçamento de Estado e, por exemplo a nível de transferências do Orçamento ainda baixaram mais do que prevíamos aqui, pois ainda houve um corte significativo. A nível das regras de pagamentos a fornecedores, vamos ser obrigados em 2012 a pagar tudo quanto vamos dever aos sistemas multimunicipais de águas e resíduos, tais como às Águas de Portugal, Águas do Zêzere e Coa e à Resiestrela, assim como vamos ter de fazer até 15 de fevereiro um acordo de pagamento com tudo o que devemos para trás e, portanto muito desta proposta fica prejudicada, sobre a obrigação que vai pender sobre a Câmara Municipal que vai ter de pagar tudo o que deve aos sistemas multimunicipais e, neste sentido existem aqui alguns investimentos que podem sair daqui prejudicados face a essa inevitabilidade. Este Orçamento prevê num ano de crise e de dificuldades despesa de dezasseis milhões de euros. Por outro lado, o ano de 2011 também foi apresentado como difícil e aqui traremos a conta de gerência em março ou abril e foi o ano em que a Câmara Municipal realizou o maior investimento de sempre desde que há poder local democrático, o ano de maior investimento foi este até agora, isto apesar dos cortes orçamentais, transferências e das dificuldades económicas que se conhecem. Em 2012 há a mesma vontade e querer mas existe o reconhecimento de estas realidades de que vai haver uma redução nas transferências do Orçamento de Estado e de que vai haver uma

maior obrigatoriedade de pagar já aquilo que devemos a muitos sistemas e a fornecedores, apesar da despesa a fornecedores estar praticamente toda paga, mas em sistemas de águas e resíduos é mais complicado e, portanto é um Orçamento que tem previsto pagar muito do que se iniciou, isto é, apoios para muitas das obras que se tem em curso e, também se pretende lançar uma série de construções se o Quadro Comunitário nos ajudar a isso, nomeadamente a nível da regeneração urbana, da saúde, da temática de acessibilidades, de tratamentos de águas e saneamentos, enfim está tudo previsto se houver dinheiro e capacidades senão teremos que adiar para outros anos essas realizações, o certo é que se prevê neste Orçamento realizar todas as amortizações financeiras que tínhamos previsto ao banco e nem está previsto fazer nenhum reforço de endividamento, embora possamos pensar nisso em meados do próximo ano se virmos vantagem em irmos buscar vantagens aos fundos comunitários, em que a lei vai permitir que nos endividemos no montante que amortizarmos, pois as Câmaras Municipais todas do país tudo o que amortizaram até 31 de dezembro de 2011, menos cento e cinquenta milhões de euros, ou seja, agarra-se no total que as autarquias amortizaram em 2011 subtrai-se cento e cinquenta milhões de euros que é o volume que se pretende diminuir da exposição ao crédito de todas as Câmaras do país e, depois o resto será rateado por todas as outras que entenderem pedir um empréstimo. No nosso caso não avançamos já com essa possibilidade mas fica a hipótese remota de nos sentirmos aflitos em termos financeiros e precisarmos de realizar uma obra com fundos comunitários de poder ir buscar uma parte do que amortizámos. Para além disso também prevê transferências para as freguesias pelo menos ao mesmo nível deste ano para a parte cultural ou para a limpeza de bermas, ruas e caminhos. A par disto, também prevê o apoio a Associações como na reconstrução dos Bombeiros, os Lares da Terceira Idade que estão em construção na Vermiosa, Vale de Afonso e Reigada, mas também vamos dar início ao projeto de edificação do Centro Escolar, uma vez que já tivemos uma reunião com a Senhora Diretora Regional da Educação que concorda com a realização da obra no estabelecimento do 2ºCiclo recuperando-o e juntando ali o 1ºCiclo com uma obra nova mas que se ligue aquela e, ficámos de apresentar uma memória descritiva daquilo que pretendemos fazer, um projeto ao qual nos podemos candidatar porque há apoios comunitários e, basicamente é este o Orçamento disponível. Em termos de gestão de pessoal não prevemos um aumento de ativos, apenas a redefinição de alguns quadros que estão a contratos por tempo determinado e que se reconhece ser vantajoso manter

essas funções para futuro, até porque a lei não permite que haja um aumento de recrutamento de pessoal e, também havia a expectativa que algumas pessoas se aposentassem mas a lei também se complicou nesse sentido e, portanto é pouco expectável que se aposente alguém no Município. Ao Orçamento o ano passado chamei-lhe otimista e possível e, hoje que já tenho a conta de gerência e que já sei quanto investimos e realizámos acabou por ser bom, porque chegamos a um valor em termos de investimento bem realizado, embora muito aquém sempre das verbas que prevemos, porque para lançar as obras temos de as ter previsto em Orçamento como vocês todos sabem. Para além disto, este é um Orçamento em que se tudo correr bem, mesmo pagando as dívida em atraso às Águas do Zêzere e Coa e à Resiestrela e pagando atempadamente todas as dívidas que viermos a realizar em 2012, isto porque agora quando adjudicamos uma obra é para pagarmos logo pois os empreiteiros e os fornecedores não esperam muito tempo pelos pagamentos e, portanto quando lançamos as obras temos de ter capacidade financeira para as podermos pagar. Neste sentido, este é um Orçamento que nos apraz apresentar e, que vai de certo modo fechar este ciclo de obras, assim como contribuir para a regeneração urbana da vila, melhorar algumas das acessibilidades no concelho, tais como alguns caminhos rurais na Estrada de Mata de Lobos e Nave Redonda, da Quinta do Cardo a Vilar Torpim, da Estrada Nacional 221 ao Colmeal, de Castelo Rodrigo ao Convento de Santa Maria de Aguiar, ou seja, temos uma série de vias que também pretendemos melhorar se tivermos apoio para isso e, a nível de equipamentos é sobretudo complementar esta rede de equipamentos que vamos tendo e dotá-la, pois o Pavilhão Multi-Usos está praticamente pronto e, depois é preciso muni-lo de equipamento desportivo, tal como o Centro Náutico em Barca de Alva e assim sucessivamente, sendo certo que o Município conseguiu de facto realizar nestes últimos dois anos uma série de investimentos financiados pelos fundos comunitários e estamos à espera de novas candidaturas." -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Deputado Municipal:** “ Eu não percebo muito de números, contudo acho que sei fazer contas e, no primeiro quadro na parte das despesas o total não corresponde ao que está aqui transcrito 16.301.400,00€ e também nas receitas de capital o valor referido é de 8.498.800,00€ porém o quadro que mostra as receitas de capital fica-se apenas pelos 8.147.100,00€. O Senhor Presidente da Câmara falou também em investimento no Centro Escolar eu penso que já teria sido referido em anteriores

reuniões que pudesse vir também a contemplar algumas salas para o ensino Pré-Escolar, isto apesar do projeto prever a possibilidade do 1º Ciclo vir a ser absorvido. Obrigado.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Essas falhas foram detetadas e estão suprimidas no resumo do Orçamento que foi distribuído no CD, pois os dados deviam estar cruzados e não conforme foram apresentados, mas posso passar já a dizer que as receitas correntes são 8.498.800,00€ (oito milhões quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e oitocentos), as receitas de capital 8.150.700,00€ (oito milhões cento e cinquenta mil e setecentos euros) e, depois as despesas correntes 8.498.800,00€ (oito milhões quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e oitocentos) e, as despesas de capital 8.150.700,00€ (oito milhões cento e cinquenta mil e setecentos euros) e a soma irá dar depois os valores corretos, os quais poderão ser encontrados nos quadros correspondentes no resumo do Orçamento.” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “Quanto à questão das salas para o ensino pré-escolar oficial e público ainda não equacionámos essa hipótese com a Diretora Regional da Educação, pois não foi esse o tema da reunião, mas fica a nota em relação a esse assunto.” -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Deputado Municipal:** “Eu pedia ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que de facto é uma pena não vir a contemplar essa situação, pois provavelmente a rede pública pré-escolar seria uma mais-valia, uma vez que desde o ano passado os outros alunos já são transportados das suas freguesias para a sede de concelho, estes também poderiam ser transportados para o mesmo local.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Colocado à votação foi aprovado em minuta por unanimidade dos votos dos membros presentes.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Neste momento introduzo o ponto suscitado pelo Senhor Deputado Henrique Silva que está no âmbito da apresentação de uma moção relativa às portagens nas SCUT'S, pois ficou aprovado que iríamos introduzir num dos parágrafos a preocupação do facto de existirem operadores económicos locais que estão a sair prejudicados e será feita essa introdução ao parágrafo. Vou colocar à votação a introdução da moção na ordem e não do ponto. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes. Uma vez aprovada a introdução da moção na ordem de trabalhos vai ser colocada à votação. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes.

Esta moção será redigida de forma que seja assumida por toda a Assembleia Municipal e, será remetida a quem de direito.” -----

-----**3. Outros assuntos:** -----

-----**3.1. Correspondência recebida e outras informações.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Foram distribuídos alguns pontos de interesse, nomeadamente um que entendo ser mais relevante e que tem a ver com o índice de poder compra concelhio, pois fomos o concelho que mais ganhou no poder de compra a nível nacional, pois continuamos contudo muito abaixo da média nacional, porque ainda falta percorrer muito caminho para chegar a um ponto satisfatório e, esperemos que da próxima vez que haja esse estudo Figueira de Castelo Rodrigo se aproxime ainda mais da média nacional e, só a título de exemplo Lisboa tem quase 200% de PIB per capita, enquanto que a média do Distrito da Guarda se situa nos 60%, ou seja, existe uma grande discrepância. Depois existem mais alguns assuntos entre os quais gostava de destacar os votos de pesar que foram aqui aprovados e posteriormente enviados pelo falecimento das duas pessoas, em virtude da explosão ocorrida no Bairro da Fonte Santa.” -----

-----**3.2. Intervenção do público.** -----

----- **Joaquim Fonseca Valente:** “ Boa tarde Senhoras e Senhores, espero que tenham tido um bom Natal e que 2012 nos traga a todos aquilo que desejamos. Não sei se sabem mas no final do ano vou encerrar o meu estabelecimento comercial ao público e, nesse sentido solicitei que me cedessem uma loja no Mercado Municipal a qual não me foi concedida, mas pelo que eu entendo do Regulamento do Mercado Municipal, aquilo que pretendo fazer está dentro do âmbito deste, só que não sei porque é que não me é concedido, porque a partir do momento que encerre a loja, ninguém mais em Figueira de Castelo Rodrigo faz o trabalho que executo e quem precisar vai ter de se deslocar à Guarda e, portanto só pretendia a loja para poder comercializar as molduras, as tintas e os produtos necessários para pintar os tecidos e as telhas, pois não iria realizar trabalhos de fotografia, uma vez que está completamente desenquadrado do regulamento, mas penso que a parte das molduras é artesanato que faço e, porque é que não me é concedido, pois dentro em breve vou ser considerado um desempregado.” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Lamento muito o encerramento do seu estabelecimento comercial e espero que consiga resolver esta situação o melhor possível, mas quanto à questão concreta que fez quando nos

candidatamos a fundos comunitários não podemos fugir do fim a que nos propomos e, portanto o Mercado Municipal quer tenha muita ou pouca gente foi apoiado a 80% em tudo o que investimos ali, para um mercado de base rural e promoção de produtos endógenos e, depois corríamos o risco de ter de devolver os 80% do dinheiro que recebemos se nos desviássemos do fim. Neste sentido tudo o que seja o não consumir produtos endógenos de base rural ou agro industrial foge à função específica do Mercado Municipal, senão de outro modo todos os comerciantes do concelho deixariam as lojas onde funcionavam os seus serviços e, iriam todos solicitar à Câmara Municipal que lhes fizesse um Centro Comercial com lojas municipais digamos, mas não é esse o nosso objetivo, pois o Mercado Municipal não é um Centro Comercial. Agora o que posso dizer é que esta questão está a ser analisada pela Senhora Vice-Presidente, à qual será dada uma resposta, uma vez que já foi dada uma resposta, mas como houve uma segunda reclamação está a ser auferida a possibilidade, mas sempre tendo em conta os objetivos para o qual foi criado." -----

----- **Joaquim Fonseca Valente:** “ No Regulamento do Mercado Municipal no seu Capítulo I parágrafo três diz que quando julgar conveniente a Câmara Municipal poderá autorizar a venda accidental, temporária ou contínua de quaisquer outros produtos ou artigos, tal como no parágrafo quatro referencia que nas lojas será autorizada a existência de ramos similares de comércio e serviços.”-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Penso que todos os esclarecimentos foram prestados e este não é o local indicado para analisar o regulamento. De qualquer forma e uma vez que a indicação dada é que o assunto ainda está em análise, por certo que receberá uma resposta fundamentada que poderá ir ou não de encontro à sua pretensão. De qualquer forma solidarizo-me com as palavras do Senhor Presidente e, espero que consiga arranjar uma solução que passe ou não pelo Mercado Municipal e manter o seu estabelecimento comercial aberto, que é entendido por todos nós como sendo necessário e de utilidade para todos os figueirenses e, aliás ninguém aqui quer que ninguém feche a porta, independentemente da solução estar ou não no Mercado Municipal, pois este não é um Centro Comercial. De qualquer maneira como o assunto está a ser ainda administrativamente analisado, mas foi-lhe respondido dentro das possibilidades nos trâmites que estão a decorrer e a seu tempo terá a resposta final. Se não houver mais intervenções do público presente, agradeço a disponibilidade de todos e para o ano voltaremos para um assunto importante e aqui teremos um debate acalorado.

De qualquer maneira desejo em nome da Assembleia Municipal, os votos que 2012 seja um ano positivo para todos nós e para Figueira de Castelo Rodrigo. Obrigado." -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do artigo 40º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezassete horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Luís Ricardo Beato Pereira. -----

